



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 190 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Resolução do Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que “Altera a Resolução nº 1, de 1970 – CN (Regimento Comum do Congresso Nacional), para instituir a Liderança da Oposição no Congresso Nacional”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pn23-002

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 23/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3967351496>